

DISP. DTE DE 6.3. 2020 ED. 10690

## ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA Nº 207, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Suspende o expediente forense no âmbito do Tribunal de Justiça e da Comarca de Cuiabá no dia 08.04.2020, em face do feriado municipal.

## O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE

**MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais e legais, e tendo em vista o que consta no inciso II, do artigo 290 do Regimento Interno do TJMT,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o expediente forense no âmbito do Tribunal de Justiça e da Comarca de Cuiabá, no dia 08.04.2020 (quarta-feira) em face do feriado municipal - aniversário de Cuiabá-MT.

Art. 2º Prorrogar, para o primeiro dia útil subsequente, os prazos processuais cujo começo ou vencimento ocorrerem no dia 08.04.2020, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil - CPC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA